



3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 123/2017

Processo nº 123/2016.
Pregão Presencial nº 028/2016.

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE MONTE BELO, estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 18.668.376/0001-34, com sede na Rua Sete de Maio n.º 379, Centro, representada neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. Valdevino de Souza, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF/MF sob o n.º 121.663.246-49 e RG M-351424 SSP/MG.

CONTRATADO:

AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, empresa estabelecida na cidade de Contagem/MG, no Lote 2, s/nº, Quadra 4, Distrito Industrial R. Pedras, CEP: 32.240-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.331.788/0031-34, através de seu representante legal Sra. Izabel Maria de Queiroz, brasileira, divorciada, portador da Cédula de Identidade nº MG-20.774.084, SSP/SP, CPF nº 130.214.128-74, residente e domiciliada na cidade de Poços de Caldas/MG, na Avenida João Pinheiro, nº 3515 bairro Centro, CEP: 37.701-387.

DOS FUNDAMENTOS

O presente Termo Aditivo decorre do Contrato 123/2017, firmado em 01/09/2017, conforme disposto nos termos do Inciso II, do Art. 57 da Lei 8.666/93 e suas modificações; cláusula 9.1 do Contrato e Justificativa da Secretaria Municipal de Saúde em anexo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato e o reajuste de preços previsto no contrato.

1.1 – O Contrato terá vigência até o dia 31 de Agosto de 2021.

1.2 – Os preços unitários ficam reajustados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, conforme abaixo.

1.2.1 – O valor do item 01 – Oxigênio Gás Medicinal, cilindro com 1m³, atualmente de R\$ 68,00(Sessenta e oito reais) o cilindro, passará a R\$ 69,83(Sessenta e nove reais e oitenta e três centavos) o cilindro.

1.2.2 – O valor do item 02 – Oxigênio Gás Medicinal, cilindro com 10m³, atualmente de R\$ 160,00(Cento e sessenta reais) o cilindro, passará a R\$ 164,31(Cento e sessenta e quatro reais e trinta e um centavos) o cilindro.



1.2.3 – O valor do item 03 – Oxigênio Gás Medicinal, cilindro com 3m³, atualmente de R\$ 126,00(Cento e vinte e seis reais) o cilindro, passará a R\$ 129,39(Cento e vinte e nove reais e trinta e nove centavos) o cilindro.

1.2.4 – O valor do item 04 – Locação de concentradores de oxigênio de alta performance que funcionem pela rede elétrica, acompanhamento de máscara ou cateter nasal, a uma concentração variável de 90% a 95% dependendo do fluxo prescrito (alimentação: 127v ou 220v, dimensões aproximadas: 58x38x24 cm, peso aproximado: 14Kg nível de ruído: 45dba fluxo aproximado: 0,5 a 5 litros por minuto, pressão de saída: 5,5 psiequipamento montado sobre rodízios), atualmente de R\$ 540,00(Quinhentos e quarenta reais) a unidade/mês, passará a R\$ 554,55(Quinhentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos) a unidade/mês.

CLÁUSULA SEGUNDA

Este instrumento passa a vigorar a partir do dia 01 de Setembro de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA

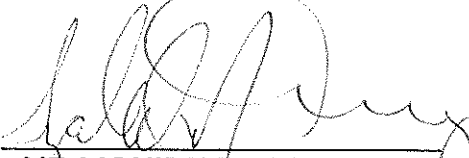
As demais cláusulas constantes do ajuste inicial permanecem inalteradas até o termo final do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Monte Belo/MG, 28 de Agosto de 2020.



MUNICÍPIO DE MONTE BELO
VALDEVINO DE SOUZA
Prefeito



AIR LIQUIDE BRASIL LTDA
IZABEL MARIA DE QUEIROZ
Contratado